



**Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MS

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260091444**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

STELA KRIZANA PELLET

RNP: 1318416299

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: MS63828

Empresa Contratada: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Registro: 98

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

CPF/CNPJ: 15.389.596/0001-30

Rua: RUA AMBROSINA PAES COELHO

Bairro: CENTRO

Número: 228

Cidade: COSTA RICA

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 20/07/2026

CEP: 79.550-000

Valor: R\$ 229.395,41

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA MARTINS LAZARO DE ANDRADE	RESIDENCIAL FIGEURA II	107	CASA LAR SANTA TEREZINHA	COSTA RICA	MS	BRA	79.550-000	
Data de Início: 20/07/2026 Previsão Término: 20/02/2027 Código: Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: MUNICÍPIO DE COSTA RICA CPF/CNPJ: 15.389.596/0001-30 Finalidade: OUTRO - ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LAR "SANTA TEREZINHA" NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria 1,0000 unidade (un)
Projeto Arquitetônico	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria 176,3900 metro quadrado (m²)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

054.549.371-42 - STELA KRIZANA PELLET

15.389.596/0001-30 - MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 00030859500002012395

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 20/07/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

